



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O(A) professor(a) Carolina Shimomura Spinelli, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 05/2019/PROEX** (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto N°201919204 – “Educação ambiental: refletindo sobre a relação criança e natureza na Educação Infantil”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° 05/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).
- 1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital n° 05/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1° de março a 31 de dezembro de 2020.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3° grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n° 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de fevereiro até 14 de fevereiro de 2020 por meio do e-mail ambiental.ndi@gmail.com, anexando os seguintes documentos:
 - I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
 - II - Histórico escolar atualizado;
 - III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
 - IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site www.ndi.ufsc.br e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao bolsista:
 - 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala dos professores do Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, nos seguintes dias e horários: 19 de fevereiro (quarta-feira) das 09:30 as 11:30 e 21 de fevereiro (sexta-feira) das 09:30 as 11:30.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site www.ndi.ufsc.br / será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2020.

Carolina Shimomura Spinelli

Professor(a) – Siape 2621080

(Original firmado)

CRONOGRAMA

06 de fevereiro de 2020	Divulgação do edital de seleção de bolsistas de extensão para o projeto “Educação ambiental: refletindo sobre a relação criança e natureza na Educação Infantil”.
10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020	Período para inscrição dos bolsistas interessados. Enviar email para ambiental.ndi@gmail.com
19 de fevereiro (quarta-feira) de 2020 das 09:30 as 11:30 e 21 de fevereiro (sexta-feira) de 2020 das 09:30 as 11:30	Seleção dos candidatos com inscrição deferida
21 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado final no site (www.ndi.ufsc.br) e por email

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)